



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 117, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Zaide Mendes dos Santos, Professora, Mat.27645 com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.04.2021 a 06.10.2021, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à 13.02.2012 e de 14.02.2012 a 13.02.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03159/2021 e Parecer Jurídico nº 101/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de abril de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais